



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

## **PORTARIA Nº 114/2026**

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2022, ao Srº servidor **JOÃO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 799, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, a ser usufruída no período de 04 de maio de 2026 a 01 de agosto de 2026, conforme Art. 154 da Lei Complementar n.º 048/2022 de 22 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 30 de abril de 2026.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito do Município de Indianópolis